



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.961 DE 31 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 1.769.033,36 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos)**, para suplementação e criação de dotações orçamentárias nas ações programáticas a seguir:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2163 - MANUT.DO ENS. FUND. - REC. FED. - SAL. EDUC.	
ELEMENTO	(468) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	890.000,00
	(471) - 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	303.276,48
	(472) - 3.3.90.40 – Serv.de Tec. da Inform e Comunicação - PJ	20.000,00
	(475) - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	70.000,00
	(476) - 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	250.000,00
ATIVIDADE	2354 - MANUT. EDUC. BÁSICA - REC. FED. - PDDE	
ELEMENTO	(556) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.304,43
ATIVIDADE	2161 - MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. FED. - BRASIL CARINHOSO	
ELEMENTO	(518) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.948,24
ATIVIDADE	2157 - PROGRAMA COMER BEM - MERENDA ESCOLAR - REC. FED.	
ELEMENTO	(446) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	139.121,83
ATIVIDADE	1023 - CONSTRUEDUCAR - CREC., EMEI'S - REC. ESTADUAL	
ELEMENTO	(Nova) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	14.676,33
	(492) - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	18.706,05
UNID ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	13 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2088 - MANUTENÇÃO DIV. TEC. AGRARIA - REC. ESP.	
ELEMENTO	(Nova) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
UNID ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	500.000	
ATIVIDADE	2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(Nova) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
APLICAÇÃO	500.000	

ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(Nova) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
TOTAL GERAL		1.769.033,36

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	500.000	
ATIVIDADE	2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(664) 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
APLICAÇÃO	500.000	
ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(673) 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
TOTAL GERAL		2.000,00

II – Superávit de financeiro nas contas abaixo:

Banco	Conta	Valor
Brasil	29192-7	18.706,05
Brasil	29193-5	5.362,00
Brasil	29192-7	9.314,33
Brasil	28896-9	19.948,24
Brasil	24628-x	139.121,83
Brasil	32556-2	11.304,43
Caixa Econômica Federal	672001-1	1.533.276,48
TOTAL		1.737.033,36

III – Excesso de arrecadação de convênio conforme abaixo:

CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR
SECR.AGRIC.ABASTEC.	SAA -PRC 2020/11577	30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de maio de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.900/2021 de autoria do Executivo Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28E6-0056-6D03-309B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 31/05/2021 15:43:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 31/05/2021 16:18:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 01/06/2021 16:43:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 01/06/2021 19:07:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/28E6-0056-6D03-309B>